



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Aprova o Q.D.D. – Quadro de Detalhamento de Despesas da Administração Pública Municipal, para os Órgãos e Unidades que compõem a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.”

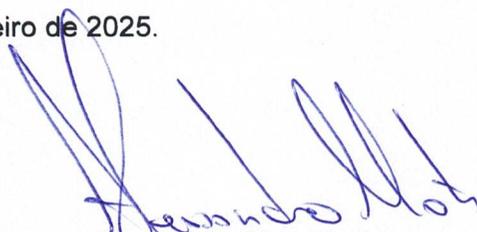
O prefeito municipal de MINAS NOVAS no uso de suas atribuições, e considerando os dispositivos contidos na Lei Nº 2507 de 10/06/2024 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2025, e na Instrução Normativa 07/2013 expedida pelo TCE/MG;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição da Proposta Orçamentária Anual conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001; DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Q.D.D. - Quadro de Detalhamento de Despesas, consignando dotações orçamentárias até o nível de elementos de despesas, individualizadas por fontes de recursos, proporcionando a execução, acompanhamento e o controle do Orçamento do Município de MINAS NOVAS, para o exercício financeiro de 2025, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de janeiro de 2025.


Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 09/01/2025


João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

